INDICAÇÃO CMC/Nº 1088 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2926/2025
Data: 28/10/2025 - Horário: 16:10
Legislativo - IND 1082/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que viabilize, junto à empresa Turin Transportes Ltda, a inclusão de dois horários fixos de transporte coletivo para atendimento ao distrito de Alto Maranhão, sendo às 19h e outro às 22h.**

Justificativa

Esta indicação visa atender uma necessidade importante dos moradores do distrito de Alto Maranhão, que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à falta de horários fixos no transporte coletivo municipal.

A proposta é a inclusão de dois horários de lotação: um às 19h, saindo de Alto Maranhão para Congonhas, e outro às 22h, no sentido contrário. Esses horários atendem à rotina de trabalhadores, estudantes e demais usuários que dependem do transporte público para realizar suas atividades diárias.

A medida trará mais segurança, regularidade e dignidade à população local, promovendo inclusão social e melhorando a mobilidade entre o distrito e a cidade. Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal, em parceria com a empresa Turin Transportes Ltda, que avalie a viabilidade de implantar os referidos horários de forma permanente.

Congonhas, 23 de outubro de 2025.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador